



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **a necessidade de adoção, em caráter de urgência, das providências necessárias para ampliar o sistema de abastecimento de água potável da Vila Barbosa, mediante estudos para perfuração de novos poços e/ou ampliação da capacidade de captação e reservação de água que atende a comunidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca solucionar os **recorrentes problemas de falta de água enfrentados pelos moradores da Vila Barbosa**, situação que compromete a qualidade de vida, a higiene e o bem-estar da população.

A demanda torna-se ainda mais urgente diante da previsão de construção de **novas casas populares**, o que aumentará significativamente o consumo de água e poderá sobrecarregar ainda mais o sistema existente.

Dessa forma, faz-se necessário que o Poder Executivo se antecipe ao crescimento da demanda, realizando estudos para a **perfuração de novos poços e/ou ampliação da capacidade de captação e reservação de água**, preferencialmente antes da entrega das novas moradias.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente Indicação, garantindo maior segurança no abastecimento e melhores condições de vida aos atuais e futuros moradores da Vila Barbosa.

Venda Nova do Imigrante – ES, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.